16

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 16/10

Concede a Medalha Cellula Mater da Nacionalidade aos militares do 11.º Contingente do Batalhão de Força de Paz Haiti, do 2.º Batalhão de Infantaria Leve – Batalhão Martim Afonso.
Autoria: Vereador Juracy Francisco - Jura

Art. 1.º **-** É concedida a Medalha Cellula Mater da Nacionalidade aos militares do 11.º Contingente do Batalhão de Força de Paz Haiti, do 2.º Batalhão de Infantaria Leve – Batalhão Martim Afonso.

Art. 2.º **-** As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Este Decreto-Lesgislativo entra em vigor na data da sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, 10 de junho de 2010.

PAULO LACERDA
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 16/10
Proc. n.º 162/10

ts